



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a aquisição de vale de transporte, através do **“Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda-SINDPASS”**, no valor total de **R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº 020204/000064/2026.

Piraí, 28 de janeiro de 2026.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950